



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 589

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 589

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 106/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

***“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14/11/2022 e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que o dia 15/11/2022 (terça-feira) é feriado nacional da Proclamação da República.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia **14/11/2022, SEGUNDA-FEIRA**, não havendo expediente nas repartições Municipais.

**Parágrafo único.** Os Serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares dos respectivos departamentos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de novembro de 2022.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

#### **PAULO CEZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 365/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

***“Dispõe sobre a Nomeação de Gestor do Programa Auxílio Brasil no âmbito do município de Caiabu/SP, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, pela presente Portaria a servidora **NEUZA DAUDT MACEDO ESTEVES**, Assistente social, para exercer a função de **GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Programa Auxílio Brasil no âmbito do

município de Caiabu/SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 07 de novembro de 2022.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **068/2022**

PREGÃO PRESENCIAL: **003/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação, em formato de cartões eletrônicos com chip personalizados, aos servidores da Prefeitura Municipal de Caiabu/SP.

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VALOR: **447.000,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

ASSINATURA: **11 de outubro de 2022.**

Município de Caiabu, 11 de outubro de 2022.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PORTARIA Nº 368/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

***“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2017, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 589

Página 3 de 3

público, a candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2017, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
05ª	Serviços Gerais (mulher)	Andreia Batista de Abreu Santos	367.903.368-00	672052

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de novembro de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 369/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo Público nº 02/2022, que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
--------	-------	------	-----	-----------

15ª	Motorista	Sidinei Maldonado	165.853.898-67	5880
-----	-----------	-------------------	----------------	------

**Art. 2º** O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de novembro de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**